

EMENDA
16



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 29 / 06 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº 02/2021	ADITIVA
AUTOR	Vereador Carlão Pelo Bem

ORGÃO	14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA	5541 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO	2718 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)
TIPO DE AÇÃO	Projeto/Atividade
PRODUTO	UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A MANTER // UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A MANTER A IMPLANTAR
UNIDA DE MEDIDA	UNIDADE
META	3

INCLUSÃO DE META

FOMENTAR O COMBATE E A PREVENÇÃO AS DROGAS UTILIZANDO-SE DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

JUSTIFICATIVA

O problema da drogadição tem avançado no Brasil, atingindo todos os centros urbanos e rurais do país, destruindo vidas e famílias, afligindo toda a sociedade e preocupando todas as esferas do Poder Público, inclusive no município de João Pessoa.

Apesar da atuação do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e da Sociedade Civil no combate à drogadição, o enfrentamento desse problema social deve ser ampliado através de estratégias que maximizem os resultados das ações.

Nesse sentido, sugerimos, através da presente emenda, a realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para desenvolvimento das Políticas Públicas sobre Drogas.


CARLÃO PELO BEM
Vereador – PATRIOTA